



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

Solicitação nº: 2619/2023

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Responsável pela solicitação: NATAN CABRAL AFONSO

Data da solicitação: 06/03/2023

Assinatura

Objeto da solicitação

CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PINTOR E SERVENTE NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO.

Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA À REFERIDA CONTRATAÇÃO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO/MG.

Observações ou Outros

A CONTRATAÇÃO SE REFERE AO PROCESSO 060/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 03/2023.

CONTRATAÇÃO ATÉ 31/12/2023

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1	3.360,00	HORA	SERVIÇOS DE PEDREIRO - AGOSTINHO
2	2.800,00	HORA	SERVIÇOS DE PINTOR - JAM
3	3.300,00	HORA	SERVIÇOS DE SERVENTE - AMILTON
4	3.300,00	HORA	SERVIÇOS DE SERVENTE - LEOMAR

QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOURARIA ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)

Mês	2023	2024	2025
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	14.092,40	0,00	0,00
Abril	14.092,40	0,00	0,00
Mai	14.092,40	0,00	0,00
Junho	14.092,40	0,00	0,00
Julho	14.092,40	0,00	0,00
Agosto	14.092,40	0,00	0,00
Setembro	14.092,40	0,00	0,00
Outubro	14.092,40	0,00	0,00
Novembro	14.092,40	0,00	0,00
Dezembro	14.092,40	0,00	0,00

Tipo de Despesa:

Despesa obrigatória de caráter continuado

Fonte de Recurso:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

1.500.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Impacto Financeiro:

O recurso está no fluxo de caixa do Tesouro Municipal

Impacto Orçamentário:

02.02000.13.391.0006.105-449051 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS / 1.500.000
02.03001.12.365.0001.112-449051 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE / 1.540.000
02.03001.12.365.0001.112-449051 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE / 1.500.000
02.04000.15.451.0007.115-449051 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS / 1.500.000
02.04000.15.451.0007.116-449051 - CONST. REFOR. E AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS / 1.500.000
02.04000.15.451.0007.117-449051 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO / 1.500.000
02.05000.10.301.0009.129-449051 - CONST. AMPL. REFOR. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE / 1.500.000
02.03001.12.361.0001.220-339039 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL / 1.500.000
02.04000.13.391.0006.227-449051 - MANT. ATIV. CULTURAIS E PATR. HISTÓRICO - FUMPAC / 1.500.000
02.04000.15.451.0007.228-339039 - DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO / 1.500.000
02.04000.15.451.0007.230-449051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FÁBRICA DE BLOQUETES / 1.500.000
02.07000.17.512.0007.232-339039 - DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA / 1.500.000
02.07000.26.782.0016.251-339039 - DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS / 1.500.000

Em: 06/03/2023

Em: 06/03/2023

Jaime Roberto Lobato - Tesoureiro

Lúcio Carlos Silva Rodrigues - Contador